SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

Documento de Formalização da Demanda 103/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 103/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Sinalização Náutica	18/12/2026 00:00	785510	RONALDO AGUIAR QUITETE

Descrição sucinta do objeto

Equipamentos para montagem de linha de fundeio

2. Justificativa de Necessidade

Faz-se necessária a aquisição de materiais componentes de linha de fundeio para boias de sinalização náutica destinada à substituição do equipamento existentes na Boia de Perigo Isolado dentro da Lagoa dos Patos, sistema de RODÍZIO a cada 2 anos, em áreas que apresentem perigos pontuais à navegação, tais como lajes, cascos soçobrados, pedras submersas ou bancos isolados, onde exista navegabilidade ao redor do obstáculo.

Conforme as normas internacionais da IALA (International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities), adotada pelo Brasil em convenção na ONU e as diretrizes previstas na Norma da Autoridade Marítima (NORMAM) - 601 - Auxílios à Navegação, publicação pertencente a Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), órgão da Marinha do Brasil, o sinal de perigo isolado tem a finalidade de advertir os navegantes sobre riscos localizados, permitindo a navegação segura em suas proximidades. Esse tipo de sinalização caracteriza-se pela coloração preta com faixas horizontais encarnadas, marca de tope constituída por duas esferas pretas sobrepostas e, quando luminosa, exibição de luz branca com grupo de dois lampejos periódicos.

Dessa forma, a aquisição de ANILHO, MANILHA, TORNEL E CORRENTE, materiais que formam a linha de fundeio da boia, mostram-se tecnicamente necessária e operacionalmente conveniente para assegurar a continuidade e eficiência da sinalização marítima no local, serviços executados pelo Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5), contribuindo diretamente para a salvaguarda da vida humana no mar e para a segurança do tráfego aquaviário na região.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	CORRENTES E CABOS DE AÇO	EMENDA PARA CORRENTE	DIÂMETRO PINO: 3,96, MODELO: ASA 40/1, PASSO CADEIA: 12,70, TIPO: CORRENTE SIMPLES **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	4.000,00	4.000,00
2	FERRAGENS DIVERSAS	MANILHA	ACABAMENTO: BETUMINOSO, APLICAÇÃO: FUNDEIO DE BOIAS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: ANILHA **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	3.800,00	26.600,00
3	CORRENTES E CABOS DE AÇO	EMENDA PARA CORRENTE	DIÂMETRO PINO: 3,96, MODELO: ASA 40/1, PASSO CADEIA: 12,70, TIPO: CORRENTE SIMPLES **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	2.000,00	2.000,00
4	CORRENTES E CABOS DE AÇO	CORRENTE DE AÇO	APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO E IÇAMENTO DE CARGAS, CAPACIDADE DE CARGA: 6,70, COMPRIMENTO: 370, DIMENSÃO RELATIVA DOS ELOS: 13 X 39, GRÁU DE LIGAÇÃO: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade	19,00	1.000,00	19.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL FARIAS SIMOES
Data: 11/08/2026 17:45:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL FARIAS SIMOES

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBSON JOSE DA SILVA MARTINS
Data: 12/08/2026 13:57:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON JOSE DA SILVA MARTINS

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Conforme o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento das disposições deste Decreto, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.	RONALDO AGUIAR QUITETE	10/08/2026 11:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.